
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.587, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 60.291.100,04 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 60.291.100,04 (Sessenta Milhões, Duzentos e Noventa e Um Mil, Cem Reais e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884600009037 - Enc. SEFA	01711000000	339047	1.230.986,04
362011442215008807 - Fundação ParáPaz	01500000001	339032	774.500,00
362011442215008807 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	1.000.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01500000001	339032	203.490,00
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	01500000001	339032	429.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	1.510.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	01803111190	319001	55.143.124,00
TOTAL			60.291.100,04

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de dezembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.645, de 14 de dezembro de 2023.

DOE Nº 35.647, DE 15/12/2023 – EDIÇÃO EXTRA

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.